

Decreto Nº 28 - de 15 de Março de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 5.500,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1100, 17 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS

2.04.06.10.301.0015.1.0017-102 - 4.4.90.51.00 CONST. AMPL. E REFORMA POSTO SAÚDE NA ÁREA RURAL	- - - - - R\$	5.500,00
Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$	5.500,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	5.500,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	5.500,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	5.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

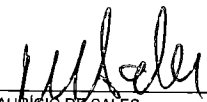
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.05.00.08.122.0013.2.0052-100 - 3.3.90.32.00 PROGRAMA HABITACIONAL MORAR MELHOR	- - - - - R\$	5.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.500,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	5.500,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	5.500,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	5.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 15 de Março de 2021



JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68

JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668

Assinado de forma digital por JOSÉ MAURÍCIO DE SALES, 23668849668
Data: 2021.04.15 10:21:41 -01'00'